



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 573/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024

Autoria: Joaquim Caldas

Ementa: Reconhece o Festejo de Santo Antônio Santa Maria da Codipi como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de imaterial do município Teresina, Estado do Piauí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 26/06/2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003100350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.